



07.1.064-27/05/10.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoreraldo@camaracm.com.br

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

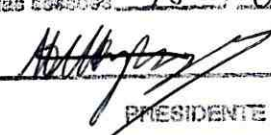
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

# INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 861/2010  
Campo Mourão, 18/05/2010 Horas 13:41

Elia  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>18 / 05 / 10</u>

PRESIDENTE

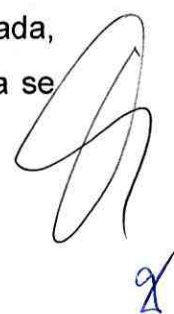
O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuado trabalho de recuperação da Estrada das Barras, em toda extensão e reforma das pontes, "com a máxima urgência". Sugerimos ainda, o contato com o Senhor Ronald Thadeu Ravedutti - Presidente da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, do Senhor Stênio Sales Jacob - Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e do Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Jorge Augusto Callado Afonso, para desenvolverem trabalho em conjunto para a conservação da mesma.

### JUSTIFICATIVA:

Por solicitação dos moradores que reclamam do péssimo estado em que se encontra aquela estrada e de que as pontes não agüentam mais peso, impossibilitando o tráfego de caminhões para o escoamento da safra. Nesta Estrada, se faz necessário, um trabalho em conjunto com os órgãos mencionados, para se refazer as micro bacias e evitar a erosão com as chuvas.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2010.



2



DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA  
Vereador PMDB





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/05/2010.

- |   |            |   |            |
|---|------------|---|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 861/2010   | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____/2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____/2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____/2010 |

AUTOR (ES): Dr. Caraldo

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 21/05/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391